



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI N° 1.466, DE 06 DE JUNHO DE 2011.

Autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 220.000,00 com a inclusão de meta na LDO e Orçamento, vigentes, para aquisição de um caminhão distribuidor de dejetos líquidos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), com a inclusão de meta na LDO e Orçamento, vigentes, para viabilizar a aquisição de um caminhão distribuidor de dejetos líquidos através da inclusão das seguintes rubricas orçamentárias:

6 - SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

01 – Manutenção dos Serviços da Agricultura.

20 – Agricultura.

606 – Extensão Rural.

0075 – Assistência Financeira e Material aos Pequenos Agricultores.

1009 – Caminhão Distribuidor de Dejetos Líquidos.

4.4.90.52.00.000000 – Equipamentos e Materiais Permanentes (690) (1005) R\$ 100.000,00

4.4.90.52.00.000000 – Equipamentos e Materiais Permanentes (691) (01) R\$ 120.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, os provenientes do Ministério da Agricultura no valor de R\$ 100.000,00 e o restante, no valor de R\$ 120.000,00 da redução das seguintes rubricas orçamentárias:

3 – SECRETARIA MUN. DA ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

01 – Secretaria da Administração, Indústria e Comércio.

04.121.0002.2004 – Manutenção da Secretaria de Administração

4.4.90.30.00.000000 – Material de Consumo (313) (01)R\$ 60.000,00

4.4.90.39.00.000000 – Outros Serviços Terceiros PJ (330) (01)R\$ 40.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

08 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

01- Secretaria de Obras e Viação

26.782.0008.2012 – Manutenção Secretaria de Obras e Viação

4.4.90.51.00.000000 – Obras e Instalações (850) (01)R\$ 20.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 06 de junho de 2011.

Registre-se e publique-se:

RICARDO LUIZ FLACH
Prefeito Municipal

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER
Secretario da Administração